



**20 JUN**

**Acesso Aberto / Open Access: um mundo novo**

Braga, Évora, Lisboa, Olhão, Porto

Terça às 18h30

Entrada livre

A digitalização de colecções museológicas e de outros acervos culturais alcançou uma escala sem precedentes. De que forma as instituições culturais portuguesas enfrentam esta nova realidade? O que é que está a ser feito no sentido de criar condições de acesso aberto? A quem se destinam estes recursos digitais e para que servem? Que dúvidas persistem? Que preocupações?

**BRAGA, Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva**

Convidados: **António Sousa**, Arquivo Distrital de Braga; **Cristiana Freitas**, Arquivo Municipal de Ponte de Lima e Vogal da BAD Norte; **Eloy Rodrigues**, Serviços de Documentação da Universidade do Minho; **Isabel Costa**, Biblioteca de Valença e Presidente da BAD Norte

Moderadora: **Aida Alves**, Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva

Com a colaboração da BAD Norte.

**ÉVORA, Direcção Regional de Cultura do Alentejo, Casa da Rua de Burgos**

Convidados: **Cármem Almeida**, Arquivo Fotográfico de Évora; **Nelson Madeira**, Universidade de Évora; **Zélia Parreira**, Biblioteca Pública de Évora.

Moderadora: **Ana Rita Costa**, Museóloga (Acesso Cultura)

**LISBOA, Museu do Dinheiro**

Convidadas: **Augusto Portela**, advogado e actor; **Fernanda Ferreira**, Bibliotecária; **Tatiana Sanches**, Biblioteca da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Moderadora: **Ana Braga**, Museóloga

Tradução em Língua Gestual Portuguesa (com o apoio da Escola Superior de Educação de Setúbal)

**OLHÃO, Editora Sul, Sol e Sal**

Convidados: **Emanuel Sancho**, Museu do Trajo de São Bras de Alportel; **Luísa Pereira**, Arquivo Distrital de Faro; **Paulo Martel**, Universidade do Algarve; **Sandra Martins**, Biblioteca Municipal de Faro

Moderador: **Ramiro Magno**, Universidade do Algarve

**PORTO, Museu Nacional Soares dos Reis**

Convidados: **Ângela Carvalho**, Centro Português De Fotografia; **Manuela Barreto Nunes**, Biblioteca Geral da Universidade Portucalense; **Olinda Cardoso**, Arquivo Distrital do Porto; **Pedro Príncipe**, Universidade do Minho

Moderador: **Alexandre Matos**, Museólogo, Sistemas do Futuro

Tradução em Língua Gestual Portuguesa: **Cláudia Braga** (uma parceria com a Associação Laredo)

## RESUMO

### Definições

Por **acesso aberto** à literatura científica queremos dizer a sua disponibilidade gratuita na internet, permitindo que qualquer usuário leia, baixe, copie, distribua, imprima, pesquise ou vincule os textos completos desses artigos, rastreie para indexação, transmita-os como dados para software, ou use-os para qualquer outro propósito legal, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam aquelas inseparáveis de acesso à internet. A única restrição à reprodução e distribuição, e o único papel para direitos de autor neste domínio, deve ser conferir aos autores o controle sobre a integridade do trabalho e o direito de ser devidamente reconhecido e citado.

definido em 2002 pela [Declaração de Budapest 2002](#)

**Dados Abertos:** um conceito semelhante, mas que sai do âmbito acadêmico/científico e abrange instituições públicas, empresas e as Instituições de Memória. Os Dados Abertos são definidos pela [Open Knowledge International](#) *como dados que podem ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa - sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição da fonte e compartilhamento pelas mesmas regras.*

### Perguntas prévias

- Que políticas deve a minha instituição definir sobre esta matéria?
- Que materiais/informação devem/podem ter acesso aberto?
- Como mudar o panorama actual de acesso restrito em áreas fundamentais como a investigação científica?
- Que política(s) de financiamento devemos definir para esta matéria?
- Qual a diferença entre Acesso Aberto e Software Livre?
- O que precisamos para dar acesso livre à informação gerida por museus, bibliotecas e arquivos?
- Interesses do autor vs. interesse da comunidade, progresso da ciência;
- Interesse financeiro das editoras e revistas vs. a cultura de partilha e colaboração no contexto da ciência;
- Impacto das publicações em acesso aberto vs. publicações de acesso fechado;
- Eficiência e avaliação do progresso científico devido ao acesso aberto;
- Tipos de acesso aberto: green open access (depósito) vs. gold open access (pago);
- Cria real impacto na população? A imposição legal do acesso aberto na cultura seria benéfico como acontece com as teses das instituições académicas?

### Problemas e reservas

- As instituições de memória têm tido algumas reservas em permitir a utilização aberta dos seus conteúdos, continuando a considerar que detêm sobre eles direitos de propriedade e que os utilizadores devem pedir permissão para utilizá-los. Embora a grande maioria dos objectos originais e físicos estejam em domínio público (a excepção são geralmente as coleções de arte contemporânea), as instituições de memória continuam, globalmente, a reclamar direitos de autor e de imagem sobre as suas representações digitais e as bases de dados que as suportam, pelo que a possibilidade de reutilização dos conteúdos disponibilizados, ainda que para fins não comerciais, não está assegurada.

- Para alguns profissionais do sector, o uso abusivo e sem atribuição da fonte é o principal problema do acesso online aos conteúdos culturais. Esta questão tem sido resolvida com a introdução de marcas d'água e baixa resolução das imagens disponíveis, mas algumas pessoas contornam a situação digitalizando os catálogos.
- A digitalização sobrepõe-se ao tratamento documental e à conservação dos acervos, usa-se a tecnologia pela tecnologia.
- Algumas instituições, após digitalizarem o objecto, deixam de investir na sua conservação material, havendo uma desvalorização do material por parte da tutela. Situação sobretudo problemática devido à rápida obsolescência do *hardware* e *software*. No caso preciso das bibliotecas, as publicações digitais não são abrangidas pelo Depósito Legal, cuja lei regulamentar é de 1982. A dificuldade em legislar prende-se com a questão da rápida obsolescência do *hardware* e *software* que acarreta custos difíceis de suportar. O problema agrava-se por não haver uma verdadeira política de digitalização e preservação digital de conteúdos culturais que regule procedimentos.
- Existência de um acervo documental muito avolumado, incluindo documentos antigos que requerem especial tratamento aquando da reprodução, que, a par de critérios exigentes de qualidade, fazem com que o progresso da partilha destes documentos com o público se dê a um ritmo francamente insuficiente.
- Problemas em torno da certificação e assinatura digital dos documentos, nomeadamente aqueles de cariz legal, que impedem uma maior e desejável utilização dos formatos digitalizados.
- Os bibliotecários muito gostariam de poder tornar ainda mais acessíveis os livros das suas bibliotecas. O maior entrave é a questão do direito de autor. A desmaterialização dos livros fez com que a reprodução dos mesmos – ainda que muitas vezes ilegal – fosse completamente democratizada. Estando a materialidade do livro dissociada do mesmo, as editoras e os autores têm vindo a adotar uma posição progressivamente conservadora no que ao livre acesso das obras diz respeito, nomeadamente em formato digital. Assim, uma das importantes funções da biblioteca, a da disseminação do conhecimento literário, é hoje, paradoxalmente, mais difícil no caso do livro eletrónico. Não é fácil conseguir hoje uma licença de acesso aberto para um livro eletrónico. As licenças estão comumente pensadas para o consumidor final, numa lógica de utilização individual.
- Alguns investigadores continuam reticentes em colocar as suas teses nos repositórios abertos por medo de plágio ou por questões que se prendem com a publicação da obra
- Problema das obras com mais de um autor, em particular obras multimédia e instalações onde podem coabitar vários níveis de direitos de autor, criando um problema complexo.
- O acesso digital é verdadeiramente democrático? É muito caro não estando ao alcance de todas as instituições.
- Preocupações com o acesso livre ao código dos programas de computador e às bases de dados científicas. Mais do que a questão da gratuitidade, levantaram-se neste contexto as primeiras questões de princípio, como as do direito a conhecer e poder transformar um equipamento (*hardware*) ou aplicações (*software*) adquiridos por terceiros. Abordaram-se as licenças Creative Commons e as licenças virais ou copyleft.
- Dificuldade de compreensão, por parte do público, do quadro legal associado a bens que não estejam abrangidos pelo estatuto de domínio público, portanto sujeitos ao enquadramento legal em termos de autoria e direitos conexos.

## Vantagens

- A digitalização da documentação patrimonial pode despoletar e possibilitar o tratamento documental e a preservação do espólio. Assume-se também como um modo preventivo de conservação do espólio.

- Divulgação muito facilitada, a Comunicação é primordial para os museus.
- Mesmo nos casos de não atribuição à autoria, em especial em redes sociais, estes acabam por contribuir para a difusão e projecção da obra, levando mesmo novos utilizadores para os espaços (museus, bibliotecas, etc).
- O acesso aberto, mais do que a virtude de proporcionar o direito ao acesso propriamente dito, o mesmo foi *conditio sine qua non* para a existência de comunidades colaborativas em larga escala, como o notável caso da Wikipédia.
- O conhecimento alimenta novo conhecimento.
- Quanto mais aberto, mais protegido.

### Conclusões / Sugestões

- Os interesses da comunidade devem sobrepor-se sempre aos pessoais e financeiros. Há lições a aprender com o que aconteceu com a indústria discográfica.
- O acesso aberto promove o conhecimento, contribuindo para cidadãos mais informados e esclarecidos, na medida em que não somos especialistas de todas as áreas.
- É necessária uma atitude pedagógica, ensinar as pessoas e alertá-las para a importância de citar/atribuir os conteúdos digitais. Esta formação deve ser feita pelas instituições culturais e de ensino.
- Activação dos centros de apoio definidos na constituição da Rede Portuguesa de Museus.
- A União Europeia recomenda e financia a publicação em acesso aberto, que começa já a ser um dos requisitos para atribuição de financiamento a projetos científicos.
- As directivas europeias recomendam que os bens em domínio público se mantenham em domínio público após a sua digitalização (DIRETIVA 2013/37/EU)
- No caso dos conteúdos culturais, a digitalização tem influência sobre a preservação das espécies: por um lado, a digitalização implica degradação do original, por outro pode reduzir o manuseamento do original.
- Há ainda muito trabalho a ser feito, mas que a abertura e empenho dos profissionais do sector, conjuntamente com o esforço do público que pretende aceder a estes valiosos repositórios de informação serão certamente compensados com uma abertura cada vez maior por parte das tutelas.
- É necessário tornar claro para as tutelas o que se vai ganhar com o acesso aberto. Ficam contentes com os resultados, quando os projectos são pagos pela UE, mas não decidem investir.
- Criação de um documento de carácter técnico e reivindicativo com os contributos de museus, bibliotecas, arquivos e universidades que possa servir de apoio para uma discussão alargada sobre esta matéria e ser contributo essencial para a criação de políticas duradouras neste domínio.
- Conseguimos influenciar políticas quando existe necessidade social.
- Investir na profissão para provar a necessidade.

